



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº43/72

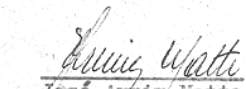
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, MARIA DE LURDES MONTEIRO para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE QUEIXO DA ANTA neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze/cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março/ de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

PORT;nº 120/71 a contar de 1ª/07/ à 15/12/71 venc.C\$115,00.